



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo nº 131/2024 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 27 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ao Executivo para sanção

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo Projeto de Lei Ordinária aprovado em 2^a discussão, na 28º Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de maio do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

- Projeto de Lei nº 06/2024 – de autoria do Vereador Josivaldo Abrantes /PDT – QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE – IASCL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Respeitosamente,

Marlene Braga Carvalho
Técnico Legislativo - CMS

(Handwritten signature and date)
Recebido
27/05/24
Aline Magalhães